SENTENÇA

Processo n°: 1002440-44.2016.8.26.0566

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: Maria Aparecida Marques Ferreira Paulino

Executado: BANCO DO BRASIL SA

Juiz de Direito: Dr. VILSON PALARO JUNIOR

Vistos, etc.

Diante do julgamento definitivo do agravo interposto pelo executado e diante do depósito de fls. 84, **JULGO EXTINTA** o presente cumprimento de sentença, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Transitada em julgado, expeça-se mandado de levantamento em favor da exequente.

Após, pagas eventuais custas em aberto e feitas as devidas anotações, arquivem-

se os autos.

Publique-se. Intime-se.

São Carlos, 07 de dezembro de 2018.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA